



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 157 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
LEI.....	02

PORTARIAS

Portaria nº 14 08 001/2013

Concede ajuda que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Beta de Oliveira Rodrigues Laranjeira portadora do CPF nº 251.879.293-72 e RG nº 0171165620015 SSP/MA residente na Rua Gonçalves Dias nº117 Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para participar do III Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação do Estado, nos dias 15 a 16/08/13.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de Agosto de 2013.

JOÃO BATISTA OLIVEIRA MOTA

ASSESSOR ESP. DE GEREN. FINANCEIRO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 14 08 002/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Aristânia Freitas Silva Mota portadora do CPF nº 716.578.433-00 e RG nº 143156934 SSP/MA residente na Rua Newton Bello nº 1.259 Bairro Centro, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para participar de uma Reunião com o Secretário do Estado de Meio Ambiente para Assinatura do Termo de Habilitação para Licenciamento Ambiental.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de Agosto de 2013.



JOÃO BATISTA OLIVEIRA MOTA
ASSESSOR ESP. DE GEREN. FINANCEIRO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria nº 14 08 003/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Lindalva Clemente Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 á 47, a partir do dia 13 de agosto e retornando no dia 13/10/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de Agosto de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 14 08 004/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Mércia da Silva Costa Albuquerque, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Geração, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção IV, art. 51 á 52, retroagindo os seus efeitos para o dia 19 de julho e retornando no dia 19/11/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 14 de Agosto de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 656/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para adquirir terreno rural com a finalidade de implantação de Aterro Sanitário e dá outras providências.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à compra de um imóvel rural constituído de uma área de terras medindo 16,3017 (dezesesseis hectares, trinta ares e dezessete centiares), situado na localidade Santa Maria dos Magalhães, neste município, cujos limites são os seguintes: ao NORTE, com terras de Joaquim José Maçal; ao SUL, com terras de Nemésio da Silva Magalhães; ao LESTE, com terras de Laudelino dos Santos Magalhães e ao OESTE, com terras de Genésio Ferreira Cruz, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis local, matrícula de nº 376-1, Livro nº 2-C, fls. V.38 e cadastrado no INCRA sob o nº 107 085 000 173/04, de propriedade do Senhor José Araújo.

Parágrafo Único – Pela aquisição do terreno descrito neste artigo, a administração municipal fica autorizada a pagar o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, destina-se a implantação do Aterro Sanitário de Lima Campos.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão atendidas por verbas próprias contidas no orçamento geral do município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor